ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

MEMORANDO/ADM Nº 1139/2026

Uruará-Pá, 22 de outubro de 2026.

Ao
SETOR DE PLANEJAMENTO

Venho, por meio deste, solicitar que seja realizado procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração. Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

ANDRE JOAO RODRIGUES:00159129222
Assinado de forma digital por ANDRE JOAO RODRIGUES:00159129222

André João Rodrigues
Secretaria Municipal de Administração

CARLOS ANTONIO ZANCAN:87072750215
Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO ZANCAN:87072750215

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão:	Secretaria Municipal de Administração		
Nome do Requisitante:	André João Rodrigues	Cargo/Função:	Secretario de Administração
E-mail:	joaopalengarodrigues@icloud.com	Telefone(s):	(93) 99217-0690

2. DO OBJETO

Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de vasilhames e recarga de gás de cozinha para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, garantindo o funcionamento adequado das instalações destinadas ao preparo de cafés, chás e lanches para servidores e usuários que frequentam o local.

Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade da Administração.

A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES

GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	**X**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento regular e contínuo de gás liquefeito de petróleo (GLP), bem como a disponibilidade de vasilhames apropriados ao seu acondicionamento, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uruará-PA.

O gás de cozinha constitui insumo necessário ao desenvolvimento das atividades cotidianas da Secretaria, sendo utilizado no preparo de café, chá, lanches e demais alimentos destinados ao atendimento das necessidades dos servidores públicos, colaboradores e demais pessoas que frequentam as dependências do órgão. Sua disponibilidade contribui para a manutenção de condições adequadas de funcionamento das instalações, proporcionando suporte às atividades administrativas e institucionais desenvolvidas diariamente.

Cumpre destacar que a Secretaria Municipal de Administração exerce função estratégica na estrutura organizacional do Município, sendo responsável pela coordenação e pelo suporte de diversas atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa. Nesse sentido, a ausência ou insuficiência de insumos básicos de apoio pode comprometer a organização da rotina interna, ocasionar transtornos operacionais e prejudicar as condições necessárias ao adequado desenvolvimento dos trabalhos.

A aquisição de vasilhames justifica-se, por sua vez, pela necessidade de disponibilizar recipientes próprios para o acondicionamento do GLP, permitindo a utilização segura do produto e assegurando condições adequadas para o armazenamento e a substituição dos botijões vazios. Trata-se, portanto, de medida complementar e indispensável à manutenção do abastecimento, especialmente diante da necessidade de reposição ou ampliação da disponibilidade de recipientes na unidade administrativa.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços mostra-se conveniente em razão da natureza do objeto, considerando que o consumo de gás ocorre de forma variável e periódica, não sendo possível determinar com absoluta precisão o momento e a quantidade exata de cada aquisição ao longo do período de vigência da ata. O fornecimento parcelado, conforme a necessidade efetivamente verificada, permitirá maior flexibilidade administrativa, melhor controle dos estoques e utilização racional dos recursos públicos, evitando aquisições desnecessárias e despesas com armazenamento excessivo.

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade da contratação pretendida, uma vez que o fornecimento de recargas de gás GLP e de vasilhames de 13 kg constitui providência necessária à manutenção das condições de funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, contribuindo para a continuidade das atividades de apoio, a eficiência administrativa, a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

QUANTITATIVOS ESTIMADOS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos considerando as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Administração, a previsão de consumo de gás liquefeito de petróleo (GLP) nas atividades rotineiras da unidade e a necessidade de disponibilização de vasilhames adequados ao acondicionamento do produto, de modo a assegurar o abastecimento regular e evitar a descontinuidade das atividades de apoio administrativo.

Para a estimativa das quantidades, foram considerados o consumo periódico de gás utilizado no

preparo de café, chá e lanches destinados aos servidores e demais pessoas atendidas pela Secretaria, a frequência de utilização dos equipamentos, a necessidade de reposição dos botijões após o esgotamento da carga e a manutenção de recipientes disponíveis para substituição e continuidade do abastecimento.

Para demonstrar tecnicamente a formação dos quantitativos estimados no Termo de Referência, você pode utilizar as seguintes fórmulas matemáticas, considerando o período de 12 meses.

- **Fórmula de cálculo das recargas de gás GLP (13 kg)**

Fórmula:

$$Q = Cm \times P$$

Onde:

- Q = Quantidade total estimada;
- Cm = Consumo médio mensal de recargas;
- P = Período da contratação em meses.

Aplicação:

$$Q = 3{,}33 \times 12$$

$$Q = 40 \text{ unidades}$$

Portanto, estima-se a necessidade de 40 recargas de gás GLP de 13 kg para o período de 12 meses.

- **Fórmula de cálculo dos vasilhames de gás GLP (13 kg)**

Fórmula:

$$Qv = Ne + Ro$$

Onde:

- Qv = Quantidade total de vasilhames;
- Ne = Necessidade de recipientes para utilização;
- Ro = Reserva operacional ou necessidade de reposição.

Aplicação exemplificativa:

$$Qv = 8 + 2$$

$$Qv = 10 \text{ unidades}$$

Portanto, estima-se a aquisição de 10 vasilhames de gás GLP de 13 kg.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Garantia da continuidade dos serviços administrativos – Assegurar que o fornecimento de café, chá e lanches ocorra sem interrupções, atendendo às necessidades diárias da secretaria.

Ambiente de trabalho mais produtivo e acolhedor – Contribuir para o bem-estar dos servidores, garantindo condições adequadas para o desempenho de suas funções.

Atendimento mais humanizado ao público – Proporcionar um ambiente receptivo e agradável para os cidadãos que buscam os serviços da Secretaria Municipal de Administração.

Suporte a reuniões e eventos institucionais – Viabilizar a oferta de café e lanches durante reuniões, treinamentos e encontros administrativos, garantindo melhor organização e hospitalidade.

Uso eficiente dos recursos públicos – Planejar o fornecimento e reposição de gás conforme a demanda real, evitando desperdícios e otimizando a gestão dos insumos.

Segurança no abastecimento e armazenamento – Garantir que o fornecimento de gás siga todas as normas de segurança, prevenindo riscos e assegurando um ambiente adequado para o preparo dos alimentos.

6. FONTE DE RECURSO

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária da Secretaria de Administração:

0303 – Secretaria de Administração

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-4893

SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?	SIM		NÃO	x

ANDRE JOAO RODRIGUES:00159129222

Assinado de forma digital por ANDRE JOAO RODRIGUES:00159129222

André João Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	ADM	UNID	DESCRIMINAÇÃO
1	40	UNID	CARGA de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial.
2	10	UNID	VASILHAME, gás, garrafão, material metálico, capacidade 13 kg, aplicação gás GLP, características adicionais vazio, retornável.

ANDRE JOAO RODRIGUES:00159129222
Assinado de forma digital por ANDRE JOAO RODRIGUES:00159129222

André João Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA FAMILIAR DE URUARÁ
CNPJ nº 45.949.391/0001-23

MEMORANDO/FMDAF Nº 385/2026

Uruará-Pá, 30 de outubro de 2026.

Ao

SETOR DE PLANEJAMENTO

Em resposta ao Ofício Circular nº 711/2026, encaminhamos DFD – Documento de Formalização da Demanda, para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha para suprir a demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura Familiar de Uruará.

Segue em anexo a documento de formalização de Demanda.

Atenciosamente,

FRANCISCO CAETANO DA SILVA:78088100453

Assinado de forma digital por FRANCISCO CAETANO DA SILVA:78088100453

Francisco Caetano da Silva

Fundo Municipal De Desenv. Agricultura Familiar

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA FAMILIAR DE URUARÁ
CNPJ nº 45.949.391/0001-23

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Órgão:	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura Familiar de Uruará		
Nome do Requisitante:	Francisco Caetano da Silva	Cargo/Função:	Secretário da Agricultura Familiar
E-mail:	fortenortecaetano@yahoo.com.br	Telefone(s):	(93) 9162-6446

2. DO OBJETO

Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha para suprir a demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura Familiar de Uruará.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para atender à demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura Familiar de Uruará, a solução consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha (GLP), garantindo o abastecimento contínuo e adequado às necessidades das atividades desenvolvidas pelo Fundo.

A contratação contemplará a aquisição de vasilhames para reposição e ampliação da capacidade de armazenamento do gás, bem como a recarga periódica de botijões, assegurando que as ações promovidas pelo Fundo não sejam prejudicadas por falta desse insumo essencial. A empresa contratada deverá fornecer produtos de qualidade, com certificação e em conformidade com as normas de segurança vigentes, garantindo a eficiência no uso do gás e a segurança dos servidores e beneficiários.

Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Fundo.

A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	**X**

A contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha é essencial para atender às demandas operacionais do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura Familiar de Uruará. O gás de cozinha (GLP) é um insumo

fundamental para o funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Fundo, garantindo o preparo de alimentos em ações de apoio a agricultores familiares, capacitações, eventos e demais iniciativas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar no município.

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura Familiar atua diretamente na promoção de políticas públicas para pequenos produtores rurais, fomentando a produção agrícola, a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável. Muitas das atividades realizadas incluem treinamentos, oficinas e reuniões comunitárias, que frequentemente necessitam de infraestrutura adequada para alimentação dos participantes e equipe técnica envolvida.

Além disso, o fornecimento contínuo de gás de cozinha é imprescindível para o suporte a projetos e programas que incentivam o processamento de alimentos oriundos da produção local, agregando valor aos produtos e ampliando as oportunidades de geração de renda para os agricultores familiares.

Dessa forma, justifica-se a necessidade da contratação para garantir o abastecimento regular e evitar descontinuidade nas ações promovidas pelo Fundo. A aquisição dos vasilhames também é necessária para complementar a estrutura disponível, considerando a necessidade de reposição e ampliação da capacidade de armazenamento do gás, de acordo com a demanda crescente das atividades desenvolvidas.

QUANTITATIVOS ESTIMADOS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Para a definição dos quantitativos estimados, considerou-se a necessidade de atendimento das atividades administrativas e operacionais vinculadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura Familiar de Uruará, levando em conta a natureza das atividades desenvolvidas, a frequência de utilização dos equipamentos de cozinha, a realização de reuniões, capacitações, encontros técnicos, ações de incentivo e fortalecimento da agricultura familiar, bem como demais atividades institucionais que demandem o preparo de cafés, lanches e refeições destinados aos servidores, colaboradores, produtores rurais e demais participantes das ações promovidas pelo Fundo.

A estimativa dos quantitativos foi estabelecida considerando o período de referência de 12 (doze) meses, adotando-se como parâmetros a previsão de consumo médio mensal de gás liquefeito de petróleo (GLP) e a necessidade de disponibilização de recipientes adequados ao seu acondicionamento, conforme demonstrado a seguir:

- **Fórmula de cálculo das recargas de gás GLP (13 kg)**

Fórmula:

$$Q = Cm \times P$$

Onde:

- Q = Quantidade total estimada;
- Cm = Consumo médio mensal de recargas;
- P = Período da contratação em meses.

Aplicação:

$$Q = 4{,}17 \times 12$$

$$Q = 50 \text{ unidades}$$

Portanto, estima-se a necessidade de 50 (cinquenta) recargas de gás GLP de 13 kg para o período de 12 (doze) meses.

- **Fórmula de cálculo dos vasilhames de gás GLP (13 kg)**

Fórmula:

$$Qv = Ne + Ro$$

Onde:

- Qv = Quantidade total de vasilhames;
- Ne = Necessidade de recipientes para utilização;
- Ro = Reserva operacional ou necessidade de reposição.

Aplicação exemplificativa:

$$Qv = 8 + 2$$

$$Qv = 10 \text{ unidades}$$

Portanto, estima-se a necessidade de aquisição de 10 (dez) vasilhames de gás GLP de 13 kg, destinados à utilização nas dependências do Fundo e à manutenção de recipientes adicionais para substituição ou reserva operacional.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Garantia de abastecimento contínuo – Assegurar que o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura Familiar tenha gás de cozinha suficiente para a realização de suas atividades, evitando interrupções em treinamentos, oficinas e eventos.

Melhoria na execução das ações do Fundo – Proporcionar suporte adequado às iniciativas voltadas para a capacitação e fortalecimento da agricultura familiar, garantindo estrutura para o

preparo de alimentos e outras necessidades operacionais.

Segurança e conformidade normativa – Assegurar que o fornecimento de gás seja realizado dentro dos padrões técnicos e de segurança exigidos, minimizando riscos e garantindo a integridade dos equipamentos e usuários.

Otimização de recursos públicos – Realizar a contratação com base nos princípios da economicidade e eficiência, garantindo o melhor custo-benefício para a administração municipal.

6. FONTE DE RECURSO

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura Familiar de Uruará:

1409 - Fundo Municipal de Desenvolv. da Agric. Familiar

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	93992194893

SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?	SIM		NÃO	x

FRANCISCO CAETANO DA SILVA:78088100453

Assinado de forma digital por FRANCISCO CAETANO DA SILVA:78088100453

Francisco Caetano da Silva

Fundo Municipal De Desenv. Agricultura Familiar

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA FAMILIAR DE URUARÁ
CNPJ nº 45.949.391/0001-23

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	AG. FAMILIAR	UNID	DESCRIMINAÇÃO
1	50	UNID	CARGA de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial.
2	10	UNID	VASILHAME, gás, garrafão, material metálico, capacidade 13 kg, aplicação gás GLP, características adicionais vazio, retornável.

FRANCISCO CAETANO DA SILVA:78088100453

Assinado de forma digital por FRANCISCO CAETANO DA SILVA:78088100453

Francisco Caetano da Silva

Fundo Municipal De Desenv. Agricultura Familiar

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 34.593.541/0001-92

Memorando PMU/SELC nº 502/2026

Uruará-Pá, 03 de novembro de 2026.

Ao
SETOR DE PLANEJAMENTO

Em resposta ao Ofício Circular nº 711/2026, encaminhamos DFD – Documento de Formalização da Demanda, para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Cultura.

Segue em anexo a documento de formalização de Demanda.

Atenciosamente,

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA:95370765200

Assinado de forma digital por RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA:95370765200

Rafael Oliveira da Silva
Secretaria Municipal De Esporte, Lazer e Cultura.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 34.593.541/0001-92

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Órgão:	Secretaria Municipal De Esporte, Lazer e Cultura.		
Nome do Requisitante:	Rafael Oliveira da Silva	Cargo/Função:	Secretario Municipal De Esporte, Lazer e Cultura.
E-mail:	rafael.direito22@hotmail.com	Telefone(s):	(93) 991991218

2. DO OBJETO

Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Cultura.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada no fornecimento de vasilhames e recarga de gás de cozinha (GLP) para atender à demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura. A empresa contratada deverá fornecer os produtos conforme a necessidade da Secretaria, garantindo a reposição adequada do gás para o funcionamento contínuo das atividades promovidas.

O fornecimento será realizado de forma periódica, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria, garantindo que os eventos esportivos, culturais e recreativos não sofram interrupções devido à falta desse insumo essencial. Além disso, a empresa contratada deverá atender às normas técnicas de segurança vigentes, assegurando a qualidade dos produtos fornecidos e a segurança no armazenamento e manuseio dos vasilhames.

Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar através de pregão eletrônico, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade da Secretaria.

A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	X

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura desempenha um papel fundamental na promoção de atividades esportivas, culturais e de lazer no município, atendendo a uma ampla

parcela da população por meio de eventos, competições, festivais e demais iniciativas que incentivam a integração social e a valorização da cultura local.

Para a realização dessas atividades, é essencial contar com estrutura adequada, incluindo a disponibilidade de gás de cozinha (GLP) para o preparo de alimentos e a manutenção das atividades que envolvem suporte alimentarem, como eventos esportivos, festivais culturais e ações recreativas. Dessa forma, a contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha se faz necessária para garantir o funcionamento contínuo das atividades da Secretaria.

A necessidade da contratação justifica-se pelos seguintes fatores:

Garantia da Continuidade das Atividades:

- O gás de cozinha é um insumo essencial para a realização de eventos promovidos pela Secretaria, especialmente aqueles que envolvem a oferta de refeições e lanches aos participantes, colaboradores e equipes organizadoras.

Atendimento à Demanda de Eventos e Projetos:

- A Secretaria realiza diversas atividades ao longo do ano, como campeonatos esportivos, festivais culturais, que exigem a disponibilidade de gás para o preparo de alimentos, contribuindo para a qualidade e eficiência das ações.

Regularidade no Abastecimento:

- A contratação de empresa especializada garante a disponibilidade contínua do gás de cozinha, evitando interrupções nos serviços prestados e assegurando a eficiência operacional da Secretaria.

Diante do exposto, a contratação se faz indispensável para garantir o suporte necessário às atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, contribuindo para o pleno desenvolvimento das ações voltadas ao bem-estar da população e ao fortalecimento das práticas esportivas e culturais no município.

QUANTITATIVOS ESTIMADOS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Para a definição dos quantitativos estimados, foram consideradas as necessidades de atendimento das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura de Uruará, levando-se em conta a natureza das atividades executadas, a frequência de utilização dos equipamentos de cozinha, a realização de reuniões, eventos esportivos, atividades culturais, ações de lazer, encontros institucionais e demais

programações promovidas ou apoiadas pela Secretaria, bem como outras atividades que demandem o preparo de cafés, lanches e refeições destinados aos servidores, colaboradores, participantes e demais envolvidos nas ações institucionais.

A estimativa foi elaborada com base em um período de referência de 12 (doze) meses, considerando a previsão de consumo de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em recipientes de 13 kg, bem como a necessidade de disponibilização de vasilhames adequados ao armazenamento e à utilização do produto, conforme a metodologia de cálculo apresentada a seguir.

- **Estimativa das recargas de gás GLP (13 kg)**

Para estimar a quantidade de recargas necessárias ao atendimento das atividades da Secretaria, adotou-se como parâmetro o consumo médio mensal projetado de aproximadamente 1,67 (uma vírgula sessenta e sete) recargas, considerando a utilização regular dos equipamentos de cozinha e as demandas decorrentes das atividades administrativas, esportivas, culturais e de lazer desenvolvidas pelo órgão.

Fórmula de cálculo:

$$Q = Cm \times P$$

Onde:

- Q = Quantidade total estimada de recargas;
- Cm = Consumo médio mensal estimado;
- P = Período de referência, em meses.

Aplicação:

$$Q = 1{,}67 \times 12$$

$$Q = 20 \text{ unidades}$$

Assim, estima-se a necessidade de 20 (vinte) recargas de gás GLP, com capacidade de 13 kg cada, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura durante o período de 12 (doze) meses.

- **Estimativa dos vasilhames de gás GLP (13 kg)**

Quanto aos vasilhames, a estimativa considera a necessidade de recipientes suficientes para assegurar a utilização regular dos equipamentos de cozinha, permitir a substituição dos recipientes durante as operações de recarga e manter uma margem de disponibilidade para atendimento das necessidades operacionais da Secretaria.

Para esse dimensionamento, adotou-se a previsão de 02 (dois) recipientes destinados à utilização e 01 (um) recipiente adicional para reserva operacional, totalizando 03 (três) unidades.

Fórmula de cálculo:

$$Qv = Ne + Ro$$

Onde:

- Qv = Quantidade total estimada de vasilhames;
- Ne = Quantidade de recipientes destinados à utilização;
- Ro = Quantidade de recipientes destinados à reserva operacional.

Aplicação:

$$Qv = 2 + 1$$

$$Qv = 3 \text{ unidades}$$

Dessa forma, estima-se a necessidade de aquisição de 03 (três) vasilhames metálicos para acondicionamento de GLP, com capacidade de 13 kg cada, destinados à utilização nas dependências da Secretaria e à manutenção de recipiente adicional para substituição e reserva operacional.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Garantia do Suprimento Contínuo de Gás de Cozinha (GLP)

- Evitar interrupções no fornecimento do insumo essencial para o preparo de alimentos e demais atividades que necessitem de gás.

Melhoria na Logística e Eficiência Operacional

- Assegurar a disponibilidade de gás nos eventos esportivos, culturais e turísticos promovidos pela Secretaria, garantindo o bom andamento das ações.

Conformidade com Normas de Segurança

- Garantir que o fornecimento e o manuseio do gás sejam realizados dentro dos padrões de segurança estabelecidos, reduzindo riscos de acidentes.

Otimização dos Recursos Públicos

- Planejamento eficiente da aquisição do gás, evitando compras emergenciais e garantindo a economicidade na gestão dos recursos municipais.

Apoio às Ações de Integração Social e Desenvolvimento Comunitário

- Contribuir para a realização de eventos e atividades que promovam o bem-estar da

população, fortalecendo o esporte, a cultura e o turismo local.

Dessa forma, a contratação possibilitará a continuidade e a melhoria das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, beneficiando diretamente a população do município.

6. FONTE DE RECURSO

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária da Secretaria.

0707 – Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	93992194893

SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?	SIM		NÃO	X

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA:95370765200

Assinado de forma digital por RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA:95370765200

Rafael Oliveira da Silva

Secretaria Municipal De Esporte, Lazer e Cultura.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 34.593.541/0001-92

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	SELC	UNID	DESCRIMINAÇÃO
1	20	UNID	CARGA de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial.
2	3	UNID	VASILHAME, gás, garrafão, material metálico, capacidade 13 kg, aplicação gás GLP, características adicionais vazio, retornável.

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA:95370765200

Assinado de forma digital por RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA:95370765200

Rafael Oliveira da Silva

Secretaria Municipal De Esporte, Lazer e Cultura.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 19.120.503/0001-29

MEMORANDO/FMAS Nº 462/2026

Uruará-Pá, 27 de outubro de 2026.

Ao

SETOR DE PLANEJAMENTO

Em resposta ao Ofício Circular nº 711/2026, encaminhamos DFD – Documento de Formalização da Demanda, para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

IONAI SOARES DOS SANTOS:88994759204

Assinado de forma digital por IONAI SOARES DOS SANTOS:88994759204

Ionai Soares dos Santos

Fundo Municipal De Assistência Social

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 19.120.503/0001-29

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Órgão:	Fundo Municipal de Assistência Social		
Nome do Requisitante:	Ionai Soares dos Santos	Cargo/Função:	Secretaria de Assistência Social
E-mail:	soaresionai29@gmail.com	Telefone(s):	(93) 991675819

2. DO OBJETO

Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha, visando garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, em especial nas unidades e programas da rede Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A empresa contratada será responsável pelo fornecimento regular e adequado de gás de cozinha, com a entrega de vasilhames e recargas conforme a demanda de cada serviço.

Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Fundo Municipal.

A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES

GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	**X**

A aquisição de vasilhame e recarga de gás de cozinha é essencial para atender à demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo o funcionamento adequado dos serviços, programas e projetos da rede Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município.

A assistência social passou a ser reconhecida como uma política pública de direitos garantida pelo Estado após a Constituição Federal de 1988. Atualmente, essa política é assegurada pelo SUAS, que desenvolve ações voltadas à proteção da família, maternidade, infância, adolescência e velhice.

Dessa forma, o fornecimento de gás de cozinha se faz necessário para atender os espaços onde são servidas refeições e lanches aos usuários dos serviços socioassistenciais, tais como:

- Casa de Passagem: acolhem temporariamente crianças e adolescentes em situação de risco social, garantindo suas necessidades básicas, como alimentação, higiene, saúde e lazer.
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): oferece atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, decorrente da violação de direitos.
- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): promove atividades para idosos, crianças e jovens, visando:

O envelhecimento saudável e a autonomia da pessoa idosa.

O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A prevenção de situações de risco social, como violência doméstica e trabalho infantil.

A formação educacional e profissional de jovens, auxiliando na inserção no mercado de trabalho e melhoria da qualidade de vida.

Portanto, a contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha é indispensável para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela rede SUAS no município.

QUANTITATIVOS ESTIMADOS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Para a definição dos quantitativos estimados, considerou-se a necessidade de atendimento das unidades administrativas e dos equipamentos socioassistenciais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, levando em conta a natureza das atividades desenvolvidas, a frequência de utilização dos equipamentos de cozinha, a realização de atividades coletivas e a demanda de preparo de refeições e lanches destinados aos usuários e servidores.

- **Fórmula de cálculo das recargas de gás GLP (13 kg)**

Fórmula:

$$Q = Cm \times P$$

Onde:

- Q = Quantidade total estimada;
- Cm = Consumo médio mensal de recargas;
- P = Período da contratação em meses.

Aplicação:

$$Q = 25 \times 12$$

$$Q = 300 \text{ unidades}$$

Portanto, estima-se a necessidade de 300 recargas de gás GLP de 13 kg para o período de 12 meses.

- **Fórmula de cálculo dos vasilhames de gás GLP (13 kg)**

Fórmula:

$$Qv = Ne + Ro$$

Onde:

- Qv = Quantidade total de vasilhames;
- Ne = Necessidade de recipientes para utilização;
- Ro = Reserva operacional ou necessidade de reposição.

Aplicação exemplificativa:

$$Qv = 16 + 4$$

$$Qv = 20\ unidades$$

Portanto, estima-se a aquisição de 20 vasilhames de gás GLP de 13 kg.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Garantia da continuidade dos serviços socioassistenciais: Com o fornecimento constante de gás de cozinha, as unidades e programas da rede SUAS terão a capacidade de manter a execução das atividades de alimentação, essenciais para o atendimento dos usuários. Isso contribui para a melhoria das condições de vida e a dignidade das pessoas atendidas.

Apoio à segurança alimentar e nutricional: A solução proporcionará a segurança alimentar e nutricional dos usuários dos serviços, uma vez que as refeições oferecidas serão preparadas sem interrupções. Isso é fundamental, principalmente para os grupos mais vulneráveis, como crianças, adolescentes, idosos e famílias em risco social.

Eficiência operacional: A contratação de uma empresa especializada garantirá a entrega regular e pontual de gás de cozinha, evitando falhas no abastecimento e garantindo que não haja paralisações nas atividades de cozinha das unidades, como a Casa de Passagem e o SCFV.

Atendimento contínuo e ampliado: Com o fornecimento adequado de gás de cozinha, será possível ampliar os atendimentos e aumentar a qualidade dos serviços prestados, permitindo o desenvolvimento de mais atividades dentro dos programas de assistência social, educação e convivência familiar.

Cumprimento das obrigações legais e políticas públicas: A contratação da empresa especializada permitirá que o município atenda aos requisitos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

assegurando o direito à alimentação e o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), além de atender as normas de segurança e qualidade nos processos de fornecimento de gás.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal:

1010 – FMAS/Fundo Municipal de Assistência Social

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720. 852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-4893

SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?	SIM		NÃO	x

IONAI SOARES DOS SANTOS:88994759204

Assinado de forma digital por IONAI SOARES DOS SANTOS:88994759204

Ionai Soares dos Santos

Fundo Municipal De Assistência Social

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 19.120.503/0001-29

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	FMAS	UNID	DESCRIMINAÇÃO
1	300	UNID	CARGA de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial.
2	20	UNID	VASILHAME, gás, garrafão, material metálico, capacidade 13 kg, aplicação gás GLP, características adicionais vazio, retornável.

IONAI SOARES DOS SANTOS:88994759204

Assinado de forma digital por IONAI SOARES DOS SANTOS:88994759204

Ionai Soares dos Santos

Fundo Municipal De Assistência Social

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.602.538/0001-58

MEMORANDO/FME-FUNDEB Nº 716/2026

Uruará-Pá, 26 de outubro de 2026.

Ao
SETOR DE PLANEJAMENTO

Em resposta ao Ofício Circular nº 711/2026, encaminhamos DFD ‑ Documento de Formalização da Demanda, para a seleção de propostas mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha para suprir a demanda do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

NAYANA COSTA BASTOS:00266373240
Assinado de forma digital por NAYANA COSTA BASTOS:00266373240

Nayana Costa Bastos
Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.602.538/0001-58

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão:	Fundo Municipal de Educação/FUNDEB		
Nome do Requisitante:	Nayana Costa Bastos	Cargo/Função:	Secretaria de Educação/FUNDEB
E-mail:	nayanacbastos@gmail.com	Telefone(s):	(94) 99276-6896

2. DO OBJETO

Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha para suprir a demanda do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de uma empresa especializada no fornecimento de vasilhames e recarga de gás de cozinha para atender as necessidades das 74 escolas municipais, incluindo 66 anexas, bem como creches e diversos departamentos. Com um atendimento aproximado de 12 mil alunos e uma equipe de mais de 1.250 servidores, o fornecimento de gás de cozinha são essenciais para garantir a continuidade das refeições servidas diariamente.

Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Fundo Municipal.

A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES

GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	**X**

O Fundo Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), bem como aos departamentos e escolas vinculadas a estes, a aquisição de vasilhame e recarga de gás de cozinha é indispensável para garantir a continuidade e qualidade das refeições oferecidas nas unidades educacionais do município.

A rede municipal de ensino conta com um total de 74 escolas, sendo 66 anexas, incluindo escolas de Ensino Fundamental I e II, creches e diversos departamentos. Atualmente, essas unidades atendem aproximadamente 12 mil alunos e contam com um quadro de mais de 1.250 servidores. Para atender essa demanda expressiva, é essencial garantir o abastecimento contínuo

de gás de cozinha, permitindo o preparo das refeições que são servidas diariamente aos estudantes e servidores.

A alimentação escolar tem um papel crucial no desenvolvimento físico, intelectual e social dos alunos, contribuindo para o crescimento e a saúde dos educandos. Além disso, ao proporcionar uma alimentação variada e equilibrada, as escolas promovem a formação de hábitos saudáveis, impactando diretamente na melhoria da qualidade de vida e no desempenho escolar.

Dessa forma, a aquisição contínua de vasilhames e recargas de gás de cozinha é uma necessidade básica para garantir a eficiência do processo de preparação de refeições, permitindo que as escolas municipais possam atender adequadamente às necessidades alimentares dos estudantes e servidores, contribuindo para um ambiente escolar mais saudável e favorável ao aprendizado.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Garantia da continuidade da alimentação escolar – Assegurar que todas as escolas municipais e creches tenham gás de cozinha suficiente para o preparo de refeições diárias, garantindo que nenhum aluno fique sem alimentação adequada.

Eficiência e regularidade no abastecimento – Estabelecer um cronograma de fornecimento contínuo, evitando atrasos e interrupções no preparo das refeições, garantindo o pleno funcionamento das cozinhas escolares.

Cumprimento das diretrizes da alimentação escolar – Atender as normativas estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo que os estudantes tenham acesso a refeições saudáveis e seguras dentro do ambiente escolar.

Otimização do uso de recursos públicos – Garantir uma gestão eficiente da aquisição e distribuição do gás de cozinha, evitando desperdícios e garantindo que os recursos sejam utilizados de forma planejada e sustentável.

Segurança e conformidade técnica – Assegurar que o fornecimento de gás siga todas as normas técnicas e de segurança, prevenindo riscos e garantindo um ambiente adequado para o preparo das refeições nas escolas.

6. FONTE DE RECURSO

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal:

1111 – Fundo de Desenv. Educação Básica-FUNDEB

0808 – FME/Fundo Municipal de Educação

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-4893

SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?	SIM		NÃO	x

NAYANA COSTA BASTOS:00266373240

Assinado de forma digital por NAYANA COSTA BASTOS:00266373240

Nayana Costa Bastos

Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.602.538/0001-58

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	FME	FUNDEB	QUANT	UNID	DESCRIMINAÇÃO
1	1000	2000	3000	UNID	CARGA de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial.
2	200	200	400	UNID	VASILHAME, gás, garrafão, material metálico, capacidade 13 kg, aplicação gás GLP, características adicionais vazio, retornável.

NAYANA COSTA BASTOS:00266373240

Assinado de forma digital por NAYANA COSTA BASTOS:00266373240

Nayana Costa Bastos

Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

MEMORANDO/GABINETE Nº 372/2026

Uruará-Pá, 03 de novembro de 2026.

Ao
SETOR DE PLANEJAMENTO

Em resposta ao Ofício Circular nº 711/2026, encaminhamos DFD – Documento de Formalização da Demanda, para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha para suprir a demanda do Gabinete do Prefeito.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

ADERALDO MESSIAS DA SILVA FILHO:01020957441

Assinado de forma digital por ADERALDO MESSIAS DA SILVA FILHO:01020957441

Aderaldo Messias da Silva Filho
Gabinete Do Prefeito

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Órgão:	Gabinete do Prefeito		
Nome do Requisitante:	Aderaldo Messias da Silva Filho	Cargo/Função:	Chefe de Gabinete
E-mail:	Aderaldotailandia@hotmail.com	Telefone(s):	(93)991307767

2. DO OBJETO

Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha para suprir a demanda do Gabinete do Prefeito.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de vasilhames e recarga de gás de cozinha para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, garantindo o funcionamento adequado das instalações utilizadas para o preparo de cafés, chás e lanches destinados aos servidores municipais e usuários que frequentam o local.

Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Gabinete do Prefeito.

A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES

GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	**X**

A aquisição de vasilhames e recarga de gás de cozinha para o Gabinete do Prefeito se faz necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas, proporcionando conforto e bem-estar tanto para os servidores municipais quanto para os usuários que frequentam o local.

O fornecimento de gás de cozinha permitirá o preparo de cafés, chás e lanches, que são essenciais para a manutenção de um ambiente acolhedor e funcional, especialmente em reuniões, atendimentos ao público, recepção de autoridades e demais atividades institucionais. Além disso, essa aquisição contribui para a produtividade e eficiência dos servidores, garantindo um suporte básico durante a jornada de trabalho.

Dessa forma, a aquisição se justifica pela necessidade de manter a estrutura administrativa operante, promovendo um ambiente adequado para o desempenho das funções públicas e garantindo um atendimento de qualidade à população que busca os serviços oferecidos pelo Gabinete do Prefeito.

QUANTITATIVOS ESTIMADOS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Para a definição dos quantitativos estimados, foram consideradas as necessidades de atendimento das atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito de Uruará, levando-se em conta a natureza das atribuições desempenhadas, a frequência de utilização dos equipamentos de cozinha, a realização de reuniões administrativas, encontros institucionais, recepção de autoridades, representantes de órgãos públicos, servidores, colaboradores e demais visitantes, bem como outras atividades oficiais que demandem o preparo e a disponibilização de cafés, lanches e refeições.

A estimativa foi elaborada com base em um período de referência de 12 (doze) meses, considerando a previsão de consumo de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em recipientes de 13 kg, bem como a necessidade de disponibilização de vasilhames adequados ao armazenamento e à utilização do produto, conforme a metodologia de cálculo apresentada a seguir.

- **Estimativa das recargas de gás GLP (13 kg)**

Para estimar a quantidade de recargas necessárias ao atendimento das atividades do Gabinete, adotou-se como parâmetro o consumo médio mensal projetado de aproximadamente 3,33 (três vírgula trinta e três) recargas, considerando a utilização regular dos equipamentos de cozinha e as demandas decorrentes das atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pelo órgão.

Fórmula de cálculo:

$$Q = Cm \times P$$

Onde:

- Q = Quantidade total estimada de recargas;
- Cm = Consumo médio mensal estimado;
- P = Período de referência, em meses.

Aplicação:

$$Q = 3{,}33 \times 12$$

$$Q = 40 \text{ unidades}$$

Assim, estima-se a necessidade de 40 (quarenta) recargas de gás GLP, com capacidade de 13 kg cada, para atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito durante o período de 12 (doze) meses.

- **Estimativa dos vasilhames de gás GLP (13 kg)**

Quanto aos vasilhames, a estimativa considera a necessidade de recipientes suficientes para assegurar a utilização regular dos equipamentos de cozinha, permitir a substituição dos recipientes durante as operações de recarga e manter uma margem de disponibilidade para atendimento das necessidades operacionais do Gabinete.

Para esse dimensionamento, adotou-se, preliminarmente, a previsão de 08 (oito) recipientes destinados à utilização e 02 (dois) recipientes adicionais para reserva operacional, totalizando 10 (dez) unidades.

Fórmula de cálculo:

$$Qv = Ne + Ro$$

Onde:

- Qv = Quantidade total estimada de vasilhames;
- Ne = Quantidade de recipientes destinados à utilização;
- Ro = Quantidade de recipientes destinados à reserva operacional.

Aplicação:

$$Qv = 8 + 2$$

$$Qv = 10 \text{ unidades}$$

Dessa forma, estima-se a necessidade de aquisição de 10 (dez) vasilhames metálicos para acondicionamento de GLP, com capacidade de 13 kg cada, destinados à utilização nas dependências do Gabinete e à manutenção de recipientes adicionais para substituição e reserva operacional.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Garantia do funcionamento contínuo das atividades administrativas – Assegurar que o fornecimento de café, chá e lanches ocorra sem interrupções, atendendo às necessidades diárias do gabinete.

Melhoria do ambiente de trabalho – Proporcionar mais conforto e bem-estar aos servidores, contribuindo para um ambiente organizacional mais produtivo e eficiente.

Acolhimento adequado aos usuários – Garantir um atendimento mais humanizado aos cidadãos que buscam os serviços do Gabinete do Prefeito, promovendo um espaço mais receptivo.

Eficiência na gestão de recursos – Planejar o fornecimento e reposição de gás conforme a demanda, evitando desperdícios e otimizando o uso dos recursos públicos.

Segurança no armazenamento e manuseio do gás – Garantir que todo o fornecimento siga as normas de segurança, prevenindo riscos e assegurando um ambiente adequado para o preparo dos alimentos.

Suporte para eventos e reuniões institucionais – Viabilizar a oferta de café e lanches durante encontros oficiais, recepções de autoridades e reuniões internas, garantindo uma melhor organização e hospitalidade.

6. FONTE DE RECURSO

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito:

0202 – Gabinete do Prefeito

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-4893

SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?	SIM		NÃO	x

ADERALDO MESSIAS DA SILVA FILHO:01020957441

Assinado de forma digital por ADERALDO MESSIAS DA SILVA FILHO:01020957441

Aderaldo Messias da Silva Filho

Gabinete Do Prefeito

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	GAB	UNID	DESCRIMINAÇÃO
1	40	UNID	CARGA de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial.
2	10	UNID	VASILHAME, gás, garrafão, material metálico, capacidade 13 kg, aplicação gás GLP, características adicionais vazio, retornável.

ADERALDO MESSIAS DA SILVA FILHO:01020957441

Assinado de forma digital por ADERALDO MESSIAS DA SILVA FILHO:01020957441

Aderaldo Messias da Silva Filho

Gabinete Do Prefeito

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAUDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

Memorando/FMS nº 701/2026

Uruará-Pá, 26 de outubro de 2026.

Ao
SETOR DE PLANEJAMENTO

Em resposta ao Ofício Circular nº 711/2026, encaminhamos DFD – Documento de Formalização da Demanda, para a seleção de propostas mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

SIDNEI BUENO DA FONSECA:07754480875
Assinado de forma digital por SIDNEI BUENO DA FONSECA:07754480875

Sidnei Bueno da Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde		
Nome do Requisitante:	Sidnei Bueno da Fonseca	Cargo/Função:	Secretário de Saúde
E-mail:	secretariadesaudeuruara@hotmail.com	Telefone(s):	(93) 991116039

2. DO OBJETO

Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada no fornecimento e recarga de vasilhames de gás de cozinha, garantindo assim um fornecimento regular e adequado para todas as unidades de saúde do município. A empresa contratada será responsável por fornecer cilindros de gás com as especificações necessárias para cada unidade, bem como realizar a reposição conforme a demanda, garantindo a continuidade das atividades assistenciais.

O contrato contemplará entregas programadas e emergenciais, assegurando que as cozinhas das unidades hospitalares e de saúde permaneçam em funcionamento pleno. Ademais, a empresa deverá atender às normas de segurança e regulações pertinentes, garantindo a qualidade e confiabilidade do serviço prestado.

Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Fundo Municipal.

A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES

GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	X

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento regular e contínuo de gás liquefeito de petróleo (GLP), bem como a disponibilidade de vasilhames adequados ao seu acondicionamento, visando garantir o pleno funcionamento das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde e proporcionar o suporte necessário à continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

O gás liquefeito de petróleo constitui insumo indispensável ao desenvolvimento de diversas

atividades de apoio realizadas nas unidades de saúde, especialmente aquelas relacionadas ao preparo de refeições destinadas aos pacientes internados, profissionais de saúde em regime de plantão e demais equipes que desempenham atividades essenciais nas dependências das unidades assistenciais. Sua disponibilidade também se mostra necessária ao atendimento de demandas extraordinárias decorrentes de campanhas de vacinação, ações de vigilância em saúde, capacitações e demais atividades institucionais.

Dentre as unidades e serviços beneficiados pela contratação, destacam-se:

- **Hospital Municipal de Uruará:** unidade responsável pela prestação de serviços de assistência hospitalar, incluindo atendimentos de média complexidade e internações, demandando disponibilidade permanente de gás para o preparo de refeições destinadas aos pacientes internados e aos profissionais que cumprem jornadas de plantão, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de assistência e funcionamento hospitalar.
- **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU):** estrutura essencial à prestação de atendimento pré-hospitalar móvel, cuja equipe necessita de condições adequadas de suporte durante os períodos de permanência e prontidão operacional.
- **Unidades Básicas de Saúde (UBS):** unidades responsáveis pela execução dos serviços de atenção primária, incluindo consultas, procedimentos, campanhas de vacinação e demais ações de promoção, prevenção e assistência à saúde, podendo demandar o fornecimento de gás para atividades de apoio e atendimento das equipes.
- **Vigilância Epidemiológica:** setor responsável pelo desenvolvimento de ações de monitoramento, investigação, prevenção e controle de doenças e agravos, necessitando de condições adequadas de suporte às equipes envolvidas nas atividades administrativas e operacionais.
- **UBS Km 140 – Vila Alvorada:** unidade localizada em comunidade rural, cuja distância em relação à sede municipal e às residências dos profissionais deslocados exige condições específicas de apoio, especialmente para o atendimento das necessidades de alimentação dos médicos, enfermeiros e demais profissionais que permanecem em serviço na localidade.

Ressalta-se que a diversidade das unidades atendidas, a distribuição territorial dos serviços de saúde e a necessidade de manutenção de equipes em regime de plantão ou em localidades distantes da sede municipal tornam indispensável a disponibilidade de gás GLP em quantidades compatíveis com as demandas operacionais do Fundo Municipal de Saúde. A insuficiência desse insumo poderá ocasionar dificuldades no preparo de refeições, comprometer atividades de apoio

e gerar transtornos ao funcionamento regular das estruturas assistenciais.

A aquisição de vasilhames metálicos de 13 kg, por sua vez, justifica-se pela necessidade de disponibilizar recipientes apropriados para o acondicionamento do produto, possibilitando a substituição dos recipientes que apresentem desgaste, inadequação ou insuficiência quantitativa, bem como a manutenção de unidades adicionais para assegurar maior flexibilidade no abastecimento das unidades de saúde.

A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se adequada em razão da natureza do objeto e da distribuição do consumo entre diferentes unidades de saúde, considerando que as necessidades de reposição ocorrem de maneira periódica e variável, conforme a demanda de cada estabelecimento. O fornecimento parcelado permitirá que as aquisições sejam realizadas de acordo com as necessidades efetivamente verificadas, favorecendo o planejamento, o controle dos estoques, a racionalização das despesas e a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à saúde.

Diante do exposto, evidencia-se que a contratação pretendida constitui medida necessária para assegurar o abastecimento de gás GLP e a disponibilidade de vasilhames nas unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, contribuindo para a manutenção das condições operacionais das estruturas assistenciais, o suporte aos profissionais de saúde e a continuidade dos serviços públicos disponibilizados à população, em observância aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e supremacia do interesse público.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Continuidade ininterrupta dos serviços de saúde: Garantia do fornecimento de refeições aos pacientes, acompanhantes e profissionais da saúde sem interrupções por falta de gás;
- Melhoria no atendimento hospitalar: Manutenção de condições adequadas de nutrição para os pacientes internados e plantonistas, assegurando suporte alimentar adequado;
- Suporte adequado às ações de emergência: Atendimento eficaz às equipes do SAMU e das UBS, garantindo infraestrutura para o preparo de refeições durante campanhas e atendimentos prolongados;
- Segurança e conformidade: Atendimento às normas reguladoras no armazenamento e manuseio do gás de cozinha, prevenindo riscos e assegurando um serviço confiável.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal.

0909 – FMS/Fundo Municipal de Saúde

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-4893

SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?	SIM		NÃO	X

SIDNEI BUENO DA FONSECA:07754480875

Assinado de forma digital por SIDNEI BUENO DA FONSECA:07754480875

Sidnei Bueno da Fonseca

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAUDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	SAÚDE	UNID	DESCRIMINAÇÃO
1	800	UNID	CARGA de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial.
2	40	UNID	VASILHAME, gás, garrafão, material metálico, capacidade 13 kg, aplicação gás GLP, características adicionais vazio, retornável.

SIDNEI BUENO DA FONSECA:07754480875

Assinado de forma digital por SIDNEI BUENO DA FONSECA:07754480875

Sidnei Bueno da Fonseca

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ nº 22.655.159/0001-87

MEMORANDO/FMMA Nº329/2026

Uruará-Pá, 29 de outubro de 2026.

Ao

SETOR DE PLANEJAMENTO

Em resposta ao Ofício Circular nº 711/2026, encaminhamos DFD – Documento de Formalização da Demanda, para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha para suprir a demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

APARECIDO LUIZ MACEDO:30741831287 Assinado de forma digital por APARECIDO LUIZ MACEDO:30741831287

Aparecido Luiz Macedo

Secretaria Municipal De Meio Ambiente

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ nº 22.655.159/0001-87

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Órgão:	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
Nome do Requisitante:	Aparecido Luiz Macedo	Cargo/Função:	Secretária de Meio Ambiente
E-mail:	semmauruara@hotmail.com	Telefone(s):	(93) 3532-2021

2. DO OBJETO

Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha para suprir a demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para garantir o adequado funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Uruará, propõe-se a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de vasilhames e recarga de gás de cozinha (GLP). A contratação visa atender à demanda contínua desse insumo essencial para a realização de eventos, oficinas, capacitações e demais ações promovidas pelo Fundo.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento periódico das recargas de gás de cozinha e pela disponibilização de vasilhames adequados, atendendo às normas de segurança e qualidade exigidas pelos órgãos reguladores. O serviço deverá ser prestado de forma contínua, evitando desabastecimento e garantindo a execução das atividades sem interrupções.

Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Fundo Municipal.

A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES

GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	**X**

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Uruará tem como objetivo promover ações voltadas à preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais, além de fomentar a educação ambiental e a implementação de práticas sustentáveis no município. Para o cumprimento dessas atribuições, são realizadas diversas atividades, como palestras, oficinas, cursos, eventos comunitários e ações de conscientização ambiental.

Para viabilizar essas iniciativas, é essencial a disponibilidade contínua de gás de cozinha (GLP), utilizado no preparo de alimentos em eventos educativos, capacitações sobre sustentabilidade e oficinas voltadas ao reaproveitamento de resíduos orgânicos e culinária sustentável. A interrupção no fornecimento desse insumo comprometeria o andamento das atividades e, consequentemente, a efetividade das ações ambientais desenvolvidas pelo Fundo.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de vasilhames e recarga de gás de cozinha, garantindo o abastecimento regular e seguro desse recurso essencial.

QUANTITATIVOS ESTIMADOS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Para a definição dos quantitativos estimados, considerou-se a necessidade de atendimento das unidades administrativas e das estruturas vinculadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, levando em conta a natureza das atividades desenvolvidas, a frequência de utilização dos equipamentos de cozinha, a realização de reuniões, capacitações, ações de fiscalização, atividades de educação ambiental e demais iniciativas institucionais, bem como a demanda de preparo de cafés, lanches e refeições destinados aos servidores e colaboradores envolvidos na execução das atividades ambientais.

A estimativa dos quantitativos foi estabelecida considerando o período de referência de 12 (doze) meses, adotando-se como parâmetros a previsão de consumo médio mensal de gás GLP e a necessidade de disponibilização de recipientes adequados ao seu acondicionamento, conforme demonstrado a seguir:

- **Fórmula de cálculo das recargas de gás GLP (13 kg)**

Fórmula:

$$Q = Cm \times P$$

Onde:

- Q = Quantidade total estimada;
- Cm = Consumo médio mensal de recargas;
- P = Período da contratação em meses.

Aplicação:

$$Q = 16{,}67 \times 12$$

$$Q = 200 \text{ unidades}$$

Portanto, estima-se a necessidade de 200 (duzentas) recargas de gás GLP de 13 kg para o período de 12 (doze) meses.

- **Fórmula de cálculo dos vasilhames de gás GLP (13 kg)**

Fórmula:

$$Qv = Ne + Ro$$

Onde:

- Qv = Quantidade total de vasilhames;
- Ne = Necessidade de recipientes para utilização;
- Ro = Reserva operacional ou necessidade de reposição.

Aplicação exemplificativa:

$$Qv = 16 + 4$$

$$Qv = 20 \text{ unidades}$$

Portanto, estima-se a necessidade de aquisição de 20 (vinte) vasilhames de gás GLP de 13 kg, destinados à utilização nas unidades atendidas e à manutenção de reserva operacional.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Garantia do suprimento contínuo de gás de cozinha, assegurando a realização ininterrupta das atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Maior eficiência na execução de oficinas, treinamentos e eventos ambientais, permitindo a aplicação prática dos conhecimentos transmitidos à comunidade.

Segurança no manuseio e armazenamento do gás, evitando riscos de acidentes e garantindo conformidade com as normas técnicas vigentes.

Melhoria na gestão dos recursos públicos, evitando compras emergenciais e assegurando economicidade no fornecimento.

Maior impacto das ações ambientais e educativas, promovendo a conscientização da população sobre práticas sustentáveis e fortalecendo o engajamento comunitário nas iniciativas do Fundo.

6. FONTE DE RECURSO

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal:

0606 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos	015.720.852-	135528-7	millenamartins27@hotmail.c	(93)99219-

Santos	40		om		4893
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?			SIM		NÃO x

APARECIDO LUIZ MACEDO:30741831287

Assinado de forma digital por APARECIDO LUIZ MACEDO:30741831287

Aparecido Luiz Macedo

Secretaria Municipal De Meio Ambiente

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	SEMMA	UNID	DESCRIMINAÇÃO
1	200	UNID	CARGA de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial.
2	20	UNID	VASILHAME, gás, garrafão, material metálico, capacidade 13 kg, aplicação gás GLP, características adicionais vazio, retornável.

APARECIDO LUIZ MACEDO:30741831287

Assinado de forma digital por APARECIDO LUIZ MACEDO:30741831287

Aparecido Luiz Macedo

Secretaria Municipal De Meio Ambiente

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
CNPJ nº 34.593.541/0001-92

MEMORANDO/SEVO Nº781/2026

Uruará-Pá, 30 de outubro de 2026.

Ao

SETOR DE PLANEJAMENTO

Em resposta ao Ofício Circular nº 711/2026, encaminhamos DFD – Documento de Formalização da Demanda, para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

ILTON DE CASTRO CAMPOS:69936340230

Assinado de forma digital por ILTON DE CASTRO CAMPOS:69936340230

Ilton de Castro campos

Secretario Municipal De Viação e Obras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão:	Secretaria Municipal de Viação e Obras		
Nome do Requisitante:	Ilton de Castro campos	Cargo/Função:	Secretário de Viação e Obras
E-mail:	iltondecassiocampos@gmail.com	Telefone(s):	(93) 9209-6455

2. DO OBJETO

Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de vasilhames e recarga de gás de cozinha para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras, garantindo o suporte alimentar adequado para as equipes que atuam diretamente em serviços de recuperação de estradas vicinais, construção e manutenção de pontes, além da recuperação de Unidades Escolares e Unidades de Saúde.

Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade da Secretária.

A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES

GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	**X**

A Secretaria Municipal de Viação e Obras é responsável por diversas atividades essenciais para a infraestrutura do município, incluindo a recuperação de estradas vicinais, construção e manutenção de pontes, além da recuperação de Unidades Escolares e Unidades de Saúde. Essas ações demandam equipes operacionais atuando, muitas vezes, em locais afastados, onde não há acesso imediato a serviços de alimentação.

Diante disso, torna-se indispensável à aquisição de vasilhames e recarga de gás de cozinha para garantir o preparo das refeições das equipes que trabalham em campo, principalmente em áreas rurais. O fornecimento contínuo de gás assegura melhores condições de trabalho, garantindo que os servidores tenham acesso a uma alimentação adequada e contribuindo para o bom

andamento das obras e serviços realizados pela secretaria.

Essa aquisição também possibilita maior eficiência nas operações, pois evita deslocamentos desnecessários para a busca de alimentação, permitindo que os trabalhadores permaneçam no local de atuação e aperfeiçoem o tempo dedicado às atividades.

QUANTITATIVOS ESTIMADOS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Para a definição dos quantitativos estimados, foram consideradas as necessidades de atendimento das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Viação e Obras de Uruará, levando-se em conta a natureza dos serviços executados, a frequência de utilização dos equipamentos de cozinha e a necessidade de disponibilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) para o preparo de refeições e demais atividades de apoio destinadas aos servidores, colaboradores e equipes vinculadas à Secretaria, inclusive aquelas que atuam na execução e no acompanhamento dos serviços de infraestrutura, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos.

A estimativa foi elaborada com base em um período de referência de 12 (doze) meses, considerando a previsão de consumo médio mensal de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em recipientes de 13 kg, bem como a necessidade de disponibilização de vasilhames adequados ao armazenamento e à utilização do produto, conforme a metodologia de cálculo apresentada a seguir.

- **Estimativa das recargas de gás GLP (13 kg)**

Para estimar a quantidade de recargas necessárias ao atendimento das atividades da Secretaria, adotou-se como parâmetro o consumo médio mensal projetado de aproximadamente 6,67 (seis vírgula sessenta e sete) recargas, considerando a utilização regular dos equipamentos de cozinha e as demandas decorrentes das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo órgão.

Fórmula de cálculo:

$$Q = Cm \times P$$

Onde:

- Q = Quantidade total estimada de recargas;
- Cm = Consumo médio mensal estimado;
- P = Período de referência, em meses.

Aplicação:

$$Q = 6{,}67 \times 12$$

$$Q = 80 \text{ unidades}$$

Assim, estima-se a necessidade de 80 (oitenta) recargas de gás GLP, com capacidade de 13 kg cada, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Viação e Obras durante o período de 12 (doze) meses.

- **Estimativa dos vasilhames de gás GLP (13 kg)**

Quanto aos vasilhames, a estimativa considera a necessidade de recipientes suficientes para assegurar a utilização regular dos equipamentos de cozinha, permitir a substituição dos recipientes durante as operações de recarga e manter uma margem de disponibilidade para atendimento das necessidades operacionais da Secretaria.

Para esse dimensionamento, adotou-se, preliminarmente, a previsão de 16 (dezesseis) recipientes destinados à utilização e 04 (quatro) recipientes adicionais para reserva operacional, totalizando 20 (vinte) unidades.

Fórmula de cálculo:

$$Qv = Ne + Ro$$

Onde:

- Qv = Quantidade total estimada de vasilhames;
- Ne = Quantidade de recipientes destinados à utilização;
- Ro = Quantidade de recipientes destinados à reserva operacional.

Aplicação:

$$Qv = 16 + 4$$

$$Qv = 20\ unidades$$

Dessa forma, estima-se a necessidade de aquisição de 20 (vinte) vasilhames metálicos para acondicionamento de GLP, com capacidade de 13 kg cada, destinados à utilização nas dependências da Secretaria e à manutenção de recipientes adicionais para substituição e reserva operacional.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Garantia da alimentação para as equipes em campo – Assegurar que os trabalhadores tenham refeições preparadas no local das atividades, garantindo melhor suporte nutricional e operacional.

Maior eficiência na execução das obras – Reduzir deslocamentos para busca de alimentação, otimizando o tempo de trabalho e garantindo mais produtividade nas ações da secretaria.

Melhoria nas condições de trabalho – Oferecer suporte básico às equipes que atuam em áreas remotas, promovendo bem-estar e melhores condições para o desempenho das atividades.

Continuidade das ações de infraestrutura – Evitar atrasos ou interrupções nos serviços de

recuperação de estradas, pontes, escolas e unidades de saúde devido à falta de recursos básicos, como alimentação adequada.

Uso eficiente dos recursos públicos – Planejar o fornecimento e reposição do gás conforme a necessidade real de cada equipe e frente de trabalho, evitando desperdícios e garantindo melhor gestão dos insumos.

Segurança no abastecimento e armazenamento – Assegurar que todo o fornecimento e utilização do gás sigam as normas de segurança, prevenindo riscos e garantindo um ambiente seguro para o preparo das refeições.

6. FONTE DE RECURSO

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal:

0404 – Secretaria de Viação e Obras

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-4893

SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?	SIM		NÃO	x

ILTON DE CASTRO CAMPOS:69936340230
Assinado de forma digital por ILTON DE CASTRO CAMPOS:69936340230

Ilton de Castro campos

Secretario Municipal De Viação e Obras

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
CNPJ nº 34.593.541/0001-92

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	SEVO	UNID	DESCRIMINAÇÃO
1	80	UNID	CARGA de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial.
2	20	UNID	VASILHAME, gás, garrafão, material metálico, capacidade 13 kg, aplicação gás GLP, características adicionais vazio, retornável.

ILTON DE CASTRO CAMPOS:69936340230

Assinado de forma digital por ILTON DE CASTRO CAMPOS:69936340230

Ilton de Castro campos

Secretario Municipal De Viação e Obras

ESTADO DO PARÁ
FUNDO M. DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DE URUARA
CNPJ nº 52.365.656/0001-01

MEMORANDO/FMDS N º 387/2026

Uruará-Pá, 28 de outubro de 2026.

Ao
SETOR DE PLANEJAMENTO

Em resposta ao Ofício Circular nº 711/2026, encaminhamos DFD – Documento de Formalização da Demanda, para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha para suprir a demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uruará.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

BRUNO CERUTTI RIBEIRO DO VALLE:03588288643
Assinado de forma digital por BRUNO CERUTTI RIBEIRO DO VALLE:03588288643

Bruno Cerutti Ribeiro Do Valle
Fundo Municipal De Desen. Sustentável De Uruará.

ESTADO DO PARÁ
FUNDO M. DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DE URUARA
CNPJ nº 52.365.656/0001-01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Órgão:	Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uruará		
Nome do Requisitante:	Bruno Cerutti Ribeiro Do Valle	Cargo/Função:	Secretário de Desenvolvimento Sustentável de Uruará
E-mail:	bcrvalle@hotmail.com	Telefone(s):	(93) 991897080

2. DO OBJETO

Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha para suprir a demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uruará.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de uma empresa especializada no fornecimento de vasilhames e recarga de gás de cozinha (GLP) para atender às necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uruará. O serviço deverá ser prestado de forma contínua e conforme a demanda, garantindo a reposição adequada do gás para o funcionamento das atividades promovidas.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento seguro e regular do gás, garantindo que os eventos, cursos e ações realizadas pelo Fundo não sejam prejudicados pela falta do insumo. A contratação será feita por meio do procedimento administrativo adequado, assegurando a seleção de um fornecedor que atenda às exigências técnicas e legais.

Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Fundo.

A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES

GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	**X**

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uruará desenvolve projetos em parceria com agricultores familiares, comunidades tradicionais e outras entidades locais, muitas vezes promovendo eventos e encontros que incluem a preparação e distribuição de refeições. A oferta adequada de gás permite que esses momentos sejam conduzidos com eficiência,

contribuindo para a integração dos participantes e o fortalecimento das iniciativas de desenvolvimento sustentável.

Para garantir a execução eficiente dessas ações, é imprescindível a disponibilidade contínua de gás de cozinha (GLP), utilizado no preparo de alimentos em eventos, oficinas, treinamentos e demais atividades comunitárias promovidas pelo Fundo. A ausência desse insumo comprometeria a realização dessas iniciativas, afetando diretamente os beneficiários dos projetos, como agricultores, comunidades tradicionais, educadores e demais participantes.

Diante disso, torna-se necessária a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de vasilhames e recarga de gás de cozinha, garantindo o suprimento regular e seguro desse recurso essencial.

QUANTITATIVOS ESTIMADOS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Para a definição dos quantitativos estimados, considerou-se a necessidade de atendimento das atividades administrativas e operacionais vinculadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uruará, levando em conta a natureza dos serviços desenvolvidos, a frequência de utilização dos equipamentos de cozinha, a realização de reuniões, capacitações, ações institucionais e demais atividades relacionadas à execução das políticas públicas de desenvolvimento sustentável e meio ambiente, bem como a demanda de preparo de cafés, lanches e refeições destinados aos servidores e colaboradores.

A estimativa dos quantitativos foi estabelecida considerando o período de referência de 12 (doze) meses, adotando-se como parâmetro a previsão de consumo médio mensal e a necessidade de disponibilização de recipientes adequados ao acondicionamento do gás liquefeito de petróleo (GLP), conforme demonstrado a seguir:

- **Fórmula de cálculo das recargas de gás GLP (13 kg)**

Fórmula:

$$Q = Cm \times P$$

Onde:

- Q = Quantidade total estimada;
- Cm = Consumo médio mensal de recargas;
- P = Período da contratação em meses.

Aplicação:

$$Q = 1{,}67 \times 12$$

$$Q = 20 \text{ unidades}$$

Portanto, estima-se a necessidade de 20 (vinte) recargas de gás GLP de 13 kg para o período de 12 (doze) meses.

- **Fórmula de cálculo dos vasilhames de gás GLP (13 kg)**

Fórmula:

$$Qv = Ne + Ro$$

Onde:

- Qv = Quantidade total de vasilhames;
- Ne = Necessidade de recipientes para utilização;
- Ro = Reserva operacional ou necessidade de reposição.

Aplicação exemplificativa:

$$Qv = 2 + 1$$

$$Qv = 3 \text{ unidades}$$

Portanto, estima-se a necessidade de aquisição de 3 (três) vasilhames de gás GLP de 13 kg, destinados à utilização e à manutenção de reserva operacional.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Garantia do Abastecimento Contínuo de Gás de Cozinha

- Evitar interrupções nas atividades do Fundo devido à falta do insumo.

Eficiência e Planejamento Logístico

- Assegurar o fornecimento adequado de gás para eventos e ações voltadas à sustentabilidade, sem comprometer a execução das atividades.

Segurança e Conformidade com Normas Técnicas

- Garantir que o fornecimento de gás seja realizado dentro das normas de segurança estabelecidas, reduzindo riscos operacionais.

Otimização dos Recursos Públicos

- Melhor planejamento e controle do uso do gás, evitando gastos excessivos ou contratações emergenciais.

Apoio às Iniciativas de Sustentabilidade e Desenvolvimento Local

- Possibilitar a continuidade de projetos voltados à educação ambiental, agroecologia, segurança alimentar e desenvolvimento sustentável no município.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uruará:

1510 – Secretaria Munc. Desenv. Sustent. Uruará

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-4893

SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?	SIM		NÃO	x

BRUNO CERUTTI RIBEIRO DO VALLE:03588288643

Assinado de forma digital por BRUNO CERUTTI RIBEIRO DO VALLE:03588288643

Bruno Cerutti Ribeiro Do Valle

Fundo Municipal De Desen. Sustentável De Uruará.

ESTADO DO PARÁ
FUNDO M. DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DE URUARA
CNPJ nº 52.365.656/0001-01

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	SUSTENTAVEL	UNID	DESCRIMINAÇÃO
1	20	UNID	CARGA de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial.
2	3	UNID	VASILHAME, gás, garrafão, material metálico, capacidade 13 kg, aplicação gás GLP, características adicionais vazio, retornável.

BRUNO CERUTTI RIBEIRO DO VALLE:03588288643

Assinado de forma digital por BRUNO CERUTTI RIBEIRO DO VALLE:03588288643

Bruno Cerutti Ribeiro Do Valle

Fundo Municipal De Desen. Sustentável De Uruará.